



CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

ART. 24, CAPUT, INCISO II DA LEI 8.666/93 PROCESSO COMPRA DIRETA Nº 003/2022 DISPENSA Nº 003/2022

Considerando a requisição emitida pela **Secretária Legislativa**, através da Sra. Matilde Nonata Franklin Gonçalves, com o objetivo de contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de 06 painéis ultra led, no prédio da Câmara Municipal de Ferros, com vistas ao atendimento das necessidades desta Casa.

Considerando a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de 06 painéis ultra led, no prédio da Câmara Municipal de Ferros, para atender as necessidades desta Casa de Leis.

Considerando que, trata-se de um serviço de grande importância para a Casa, pois, a contratação é de interesse público, notadamente porque visa o não comprometimento da manutenção dos serviços internos desta Câmara.


Considerando que a escolha do fornecedor se deve à melhor oferta


Considerando que a empresa **ANTONIO JOSUE CHAVES 13936415633, CNPJ 37.677.620/0001-70**, apresentou toda documentação necessária para executar os serviços para o qual será contratada, e de conformidade com o **PARECER JURÍDICO**, concluímos pela contratação, com base no artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

Diante dos motivos expostos, a Comissão Permanente de Licitação declara dispensável a **CONTRAÇÃO**, conforme Art. 24, caput, inciso II, e para constar, lavrou-se o presente despacho, que será assinado pela Comissão.

Ferros, 19 de abril de 2022.


Maysa Luise Carvalho Duarte
Secretária


Stephanie dos Santos Silva
Presidente


Matilde Nonata F. Gonçalves
Membro

Comissão Permanente de Licitação